



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 27/02/2025, seção 2, página 15, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitoria voluntária, destinada a discentes regularmente matriculados/as nos 2^{os} e 3^{os} anos do Ensino Médio, para atuação nos seguintes espaços:

Refeitório: 12 vagas (2 pessoas em cada horário de refeição)

Sala de Jogos: 2 vagas

A participação ocorrerá em **caráter voluntário**, sem remuneração financeira. Os/as estudantes selecionados/as receberão **certificado de participação** ao final do ano letivo.

1. PERÍODO DA MONITORIA

1.1 A monitoria será desenvolvida no período de **março a dezembro de 2026**, podendo ser ajustada conforme o calendário acadêmico institucional.

1.2 **Carga horária semanal:** 6 (seis) horas semanais, distribuídas conforme escala definida pelo DAE e CAE. O cumprimento da carga horária é requisito para certificação.

2. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrições	27 de fevereiro a 03 de março
Local de inscrição	CAE
Análise das inscrições	04 e 05 de março
Resultado dos/as aprovados/as	05 de março
Reunião com discentes aprovados/as	06 de março (tarde)
Início das atividades	09 de março

3. OBJETIVOS DA MONITORIA

- Incentivar o protagonismo estudantil e a participação ativa na comunidade escolar;
- Colaborar com a organização e o funcionamento dos espaços coletivos;
- Promover práticas de convivência baseadas no respeito, responsabilidade e cooperação;
- Desenvolver habilidades de liderança, comunicação e trabalho em equipe;
- Apoiar ações educativas e de acolhimento no ambiente escolar.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado/a no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- b) Apresentar bom desempenho acadêmico (média geral satisfatória);
- c) Possuir frequência escolar adequada, conforme normas institucionais;
- d) Demonstrar assiduidade, responsabilidade e postura ética;
- e) Não possuir ocorrências disciplinares;
- f) Ter disponibilidade de horário para cumprir as atividades de monitoria;

4.2 Os/as monitores/as do café da manhã, jantar e lanche noturno devem ser, prioritariamente, residentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção considerará critérios objetivos, conforme tabela abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Desempenho acadêmico	Média geral das disciplinas cursadas	30 pontos
Frequência escolar	Percentual de presença nas aulas	20 pontos
Assiduidade e pontualidade	Histórico de atrasos e comprometimento	20 pontos
Perfil colaborativo	Participação em atividades escolares e convivência	20 pontos
Interesse e motivação	Adequação à monitoria escolhida	10 pontos
Pontuação total		100 pontos

5.2 Critérios de Desempate

5.2.1 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior pontuação em desempenho acadêmico (média geral);
- b) Maior frequência escolar;
- c) Melhor avaliação no critério “interesse e motivação”;
- d) Estudante com maior participação comprovada em atividades institucionais;

5.2.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio pela comissão responsável.

6. ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS

6.1 Monitoria do Refeitório (12 vagas)

- Auxiliar na organização das filas e do fluxo de estudantes;
- Contribuir para a manutenção do ambiente limpo e organizado;
- Incentivar práticas de convivência respeitosa;

- Apoiar orientações da equipe responsável pelo espaço (DAE e Setor de Apoio ao Ensino);
- Comunicar situações relevantes ao DAE.

6.2 Monitoria da Sala de Jogos (2 vagas)

- Organizar o uso dos jogos e materiais disponíveis;
- Orientar estudantes quanto às regras de utilização do espaço;
- Zelar pela conservação dos equipamentos;
- Incentivar o uso responsável e colaborativo da sala;
- Apoiar a mediação de conflitos, quando necessário;
- Seguir as orientações repassadas pelo DAE e CAE.

7. REGRAS GERAIS

- 7.1 A monitoria possui caráter voluntário e formativo;
- 7.2 Os/as monitores/as deverão cumprir os horários estabelecidos pelo DAE;
- 7.3 É esperado comportamento ético, respeitoso e comprometido;
- 7.4 O não cumprimento das atribuições poderá resultar em desligamento da monitoria;
- 7.5 A monitoria não substitui responsabilidades acadêmicas regulares;
- 7.6 A certificação estará condicionada ao cumprimento das atividades previstas.

8. INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições deverão ser realizadas na CAE, conforme orientações divulgadas pela instituição, dentro do prazo estabelecido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Casos omissos serão analisados pelo DAE. A participação na monitoria representa oportunidade de desenvolvimento pessoal, colaboração coletiva e fortalecimento da convivência escolar.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 27/02/2026, às 18:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8481453** e o código CRC **A1C1AEC7**.

EDITAL Nº 15/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE
CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES/AS
VOLUNTÁRIOS/AS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Curso: _____

Ano: () 2º ano () 3º ano

Telefone/Whatsapp: (____) _____

E-mail: _____

É estudante residente: () Sim () Não

2. MONITORIA PRETENDIDA - Marque a opção desejada:

Refeitório ()

Sala de jogos ()

No caso do Refeitório, informe o(s) horário(s) de preferência:

() Café da manhã

() Lanche da manhã

() Almoço

() Lanche da tarde

() Jantar

() Lanche da noite

Disponibilidade de 6 horas semanais conforme escala do DAE/CAE:

() Sim

() Não

3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Possui ocorrências disciplinares?

() Não

() Sim — Quais? _____

4. PARTICIPAÇÃO E PERFIL

Você já participou de projetos, eventos ou atividades institucionais no IFCE Campus Crato?

() Não

() Sim — Quais? _____

Descreva brevemente como você contribui para um ambiente escolar respeitoso e colaborativo:

5. INTERESSE E MOTIVAÇÃO

Explique por que deseja ser monitor/a voluntário/a e como acredita que pode contribuir com o espaço escolhido:

6. DECLARAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente:

- Que a monitoria possui caráter voluntário, sem remuneração financeira;
- Que deverei cumprir a carga horária semanal estabelecida;
- Que o não cumprimento das atribuições e orientações do DAE/CAE poderá resultar em desligamento;
- Que a certificação está condicionada ao cumprimento das atividades previstas.

Assinatura do/a estudante: _____

Data: ____/____/____

7. PARA USO E PREENCHIMENTO DO DAE

Média geral das disciplinas: _____

Percentual de frequência: _____

Critério	Pontuação
Desempenho acadêmico (até 30)	_____
Frequência escolar (até 20)	_____
Assiduidade e pontualidade (até 20)	_____
Perfil colaborativo (até 20)	_____
Interesse e motivação (até 10)	_____

Pontuação Total (até 100) _____

☐ Aprovado/a

☐ Não aprovado/a

☐ Cadastro de reserva

Assinatura do DAE: _____